

Nome	Classificação
Elineri Cassia Candido Cichy	1º
Heloisa Helena Muller	2º
Anderson Duarte Betiol	3º

ITAMAR APARECIDO LORENZON

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 025, de 11/03/2019, publicado no DOU de 12/03/2019, seção 3, página 97 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil/CCET, objeto do edital de abertura nº 117/2018:

Onde se lê:

Nome	Classificação
Alexandre Alves de Freitas	1º
Clarissa Notariano Biotto	2º
Fernando do Couto Rosa Almeida	3º
Juliana Petermann Moretti Pelissari	4º
Livia Regueira Fortunato	5º

Leia-se:

Nome	Classificação
Fernando do Couto Rosa Almeida	1º
Juliana Petermann Moretti Pelissari	2º
Alexandre Alves de Freitas	3º
Clarissa Notariano Biotto	4º
Livia Regueira Fortunato	5º

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154069**

Número do Contrato: 42/2018.

Nº Processo: 23122006369201882.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 18040979000197. Contratado: LUMU CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 90 (Noventa) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/03/2019 a 30/05/2019. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 154069-15276-2019NE900000

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 75/2018 publicado no D.O. de 08/01/2019, Seção 3, Pág. 64. Onde se lê: Valor R\$ 533.600,00 Leia-se: Valor R\$ 414.800,00

(SICON - 14/03/2019) 154069-15276-2019NE900000

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 76/2018 publicado no D.O. de 08/01/2019, Seção 3, Pág. 64. Onde se lê: Valor R\$ 400.980,00 Leia-se: Valor R\$ 353.316,00

(SICON - 14/03/2019) 154069-15276-2019NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019/SECOP**

Processo: 23122.024416/2018-70

CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei CONTRATADO: Prof. Leon Frederico Kaminski. OBJETO: Prestação de serviços como professor substituto 40 horas semanais no Departamento de Ciências Sociais, de 01/03/2019 até 29/02/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Geunice Tinôco Scola - PROG P e Prof. Leon Frederico Kaminski - DECIS. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113021284201833.

PREGÃO SISPP Nº 78/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 10540191000138. Contratado: ANDERSON SILVA GARCIA MORENO - Objeto: Fornecimento e instalação de películas G-5 e Blackout para atender as necessidades da UFS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020. Valor Total: R\$48.243,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800936. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 154050-15267-2019NE800113

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 23113011114201921.

PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 04595133000109. Contratado: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à locação de 15000 (quinze mil) cadeiras de plástico para os eventos da UFS em 2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020. Valor Total: R\$15.750,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800104. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 154050-15267-2019NE800113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154050

Número do Contrato: 20/2016.

Nº Processo: 23113016138201462.

INEXIGIBILIDADE Nº 90029/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/03/2019 a 03/03/2020. Valor Total: R\$146.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800082. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 154050-15267-2019NE800113

EDITAL Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2019**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2019, publicado no D.O.U. em 18/01/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Secretariado Executivo / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.054248/2018-56
Matéria de Ensino	Secretariado
Disciplinas	Sociologia das Organizações, Teoria Geral da Administração, Organizações, Sistemas e Métodos; Direção Estratégica de Empresas; Comportamento Organizacional; Administração de Materiais; Introdução a Administração; Informática Aplicada ao Secretariado Executivo, Matemática Financeira Aplicada a Administração, Organização, Métodos e Sistemas Administrativos; Trabalho de Conclusão de Curso I e II; Estágio Supervisionado em Secretariado; Tópicos Especiais em Gestão Secretarial II; Seminário Avançado I e II, Documentação e Multimídia para Secretariado
Resultado Final	1º LUGAR: JAIR JEFFERSON MAIA DE ALMEIDA - 68,64 2º LUGAR: XÊNIA L'AMOUR CAMPOS OLIVEIRA - 66,32 3º LUGAR: GIL TOMAS SANTOS BRITO - 52,92

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor**EDITAL Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2019, publicado no D.O.U. em 18/01/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Engenharia Elétrica / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.053299/2018-61
Matéria de Ensino	Engenharia Básica, Sistema Digitais
Disciplinas	Introdução à Instrumentação, Circuitos Digitais, Metodologia e Comunicação Científica, Eletrotécnica Geral, Legislação e ética profissional, Introdução à Instrumentação.
Resultado Final	1º LUGAR: CHRISTIANE RAULINO ALMEIDA MOLINA - 69,28 2º LUGAR: RODRIGO DA SILVA BRITTO - 69,20 3º LUGAR: ROBERTO FELIPE ANDRADE MENEZES - 63,28 4º LUGAR: ADRIANO MORAES DA SILVA - 61,16 5º LUGAR: HENRIQUE SILVEIRA ALVES MARQUES - 57,20

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor**EDITAL Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 35/2016/CONSU/UFS, para preenchimento das vagas constantes no ANEXO deste Edital.

1.2. A operacionalização do processo seletivo caberá aos Departamentos ou Núcleos Acadêmicos que estão ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.progep.ufs.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2019, "Página do Edital"), a partir das 9 horas do dia 16 de março de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de março de 2019 (horário local).

2.2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no período de 16 de março de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de março de 2019, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.

2.3. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 26 de março de 2019, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do processo seletivo.

2.5. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição on-line.

2.6. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 26 de março de 2019.

2.7. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) do candidato.

2.8. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

2.9. O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.10. O candidato não poderá modificar a opção do cargo, após o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.11. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.12. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário entre qualquer uma das provas.

2.13. A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.14. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no processo seletivo objeto deste edital.

